



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 505/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 11 de abril de 2024.

Referente: Indicação nº 299/2024
4ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 299/2024**, autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 269/2024-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1049/2024	16/04/2024 10:43:49	066.XXX.XXX-62

Memorando nº. 269/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 10 de abril de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorando n.º 1050/2024 – DTL/SMG
Indicação n.º 299/2024 – Vereador Flávio Marques Alves

Prezado (a) Senhor(a),

Trata-se da Indicação n.º 299/2024, de lavra do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, o qual pleiteia a viabilidade de instalar sinalização e redutores de velocidade na Rua Giovanna Sampogna Minichilo, altura do n.º 21 - Guaturinho.

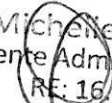
Após visita “in loco” constatamos a necessidade da implantação de uma lombada no local solicitado, portanto, os serviços já foram inseridos na programação, bem como, encaminhados para à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para as providências quanto a execução do pleito.

Sem mais.
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/24
às 10h46


Micheline Alves
Agente Administrativo
RE: 16/910


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 299 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores
Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, sobre a viabilidade de instalar sinalização e redutores de velocidade na Rua Giovanna Sampogna Minichillo, altura do nº 21.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo vista é diminuir a velocidade dos veículos, principalmente os de grande porte, como caminhões e ônibus. Isso se deve ao impacto significativo que eles causam, levando ao surgimento de rachaduras nas estruturas das residências.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de Março de 2.024.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 05/04/24
às 14h 15

Michene Alves
Agente Administrativo
RF: 16910

Jefferson
JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
767/2024

DATA / HORA
21/03/2024 12:27:28

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Orçamentária
Realizada em 21/03/2024
Despacho: encaminhado para o Conselho Municipal de Meio Ambiente
CLÉBER CÂNDIDO SILVA
Presidente